



MEMORANDO INTERNO

De: Secretaria de Administração

Para: Setor de Licitações

Data: 28/08/2025

Prezadas:

Solicito que seja formalizada a dispensa de licitação, com a empresa FORTE INSTALADORA, CNPJ: 26.916.264/0001-83, de acordo com o art. 75 inciso II, conforme os 3 orçamentos em anexo a pedido da Secretaria de Educação e Cultura, referente a contratação de empresa para confecção de projeto técnico de evento temporário (PPCI, PrPCI), para realização do evento da família que foi realizado no dia 23/08/2025, justifica-se a necessidade do projeto para a conforme normas de segurança contra incêndio, O processo terá como gestora a Secretária de Educação e Cultura a Sra. Carla Roselaine Schaeffer e o Sr. Régis Giusti como fiscal, as despesas decorrentes desse processo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 07.03 –3390.39.05.00 – 0.014 - RED. 8430.

Atenciosamente

DIONEI CÉSAR NERVO

Secretário da Administração

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

JULIANO FAVRETTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, Inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

01 - Homologar a dispensa de processo licitatório.

- a) Modalidade - Dispensa de Licitação
- b) Número – 075/2025
- c) Objetivo: prestação de serviço para confecção de projeto técnico de PPCI / PrPCI de evento temporário via sistema SISBOM, em conformidade com as diretrizes legais específicas com ART de Projeto e Execução e taxas do CREA, do evento temporário realizado no dia 23/08/2025, FESTIVAL CULTURAL DA FAMÍLIA, com apresentação do Grupo Tholl, no Ginásio Municipal de Esportes Aldini Vergílio Coser, promovido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Administração Pública Municipal. Não estão inclusos na contratação o pagamento de taxas de análise/reanálise/vistoria/re-vistoria e o curso RT-15. A contratação deverá ter vigência de 07 dias após assinatura do contrato e terá como valor total R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), conforme ETP e memorando interno da secretaria da administração.
- d) Fornecedores:
BOSCARDIN INSTALADORA ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA, CNPJ 26.916.264/0001-83;
- e) Embasamento: Art.75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, e alterações posteriores.
- f) Dotação orçamentária:
0703 3390 390500 0014 (8430)

Água Santa RS, 29 de agosto de 2025.

JULIANO FAVRETTO
PREFEITO MUNICIPAL